



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
P. COLECTIVA .nº 680 014 535

ALBERGUE de PEREGRINOS
São Pedro de Goães - Vila Verde

Normas de Utilização/ Condições de Utilização

O Albergue de Peregrinos S. Pedro de Goães é um equipamento de apoio aos peregrinos, propriedade da Câmara Municipal de Vila Verde.

Horário do Albergue: 13h00 – 22h00

Horário de Abertura da Recepção do Albergue: 13h00 – 18h00

Utilizadores/ Beneficiários

Podem aceder ao Albergue de Peregrinos S. Pedro de Goães todos os peregrinos, para Compostela ou para Fátima, devidamente identificados com a sua Credencial do Peregrino (ou outro documento pertinente).

A estadia no Albergue de Peregrinos de S. Pedro de Goães será de uma noite, salvo por motivos devidamente justificados.

Prioridade de Acesso

O acesso ao Albergue de Peregrinos S. Pedro de Goães será efectuado, por ordem de chegada e prioritariamente:

- a) Os peregrinos a pé e/ou com limitações físicas;
- b) Os peregrinos a cavalo;
- c) Os peregrinos em bicicleta.

Os grupos organizados (dez ou mais pessoas) e os peregrinos que dispõem de carros de apoio, apenas poderão pernoitar em caso de existirem lugares vagos, após as 18horas.

Identificação, Registo/ livro de registo/ Livro dos Peregrinos

O Albergue de Peregrinos S. Pedro de Goães tem um livro de registo, onde se registarão os elementos de identificação dos peregrinos.

Donativo

A manutenção do Albergue de Peregrinos S. Pedro de Goães é financiada pela generosidade dos peregrinos. Agradece-se que cada peregrino possa deixar um donativo na medida das suas possibilidades.

Direitos e Deveres

1. Os peregrinos deverão abandonar as instalações até às 09h00 da manhã.
2. Para respeitar o merecido descanso, as luzes deverão ser apagadas até às 23h00.
3. É proibido fumar no interior das instalações.
4. Qualquer peregrino deve evitar a emissão de ruídos e barulhos durante a noite, de forma a não perturbar o descanso dos restantes peregrinos.



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
P. COLECTIVA .nº 680 014 535

5. Os peregrinos deverão cuidar das instalações com a máxima diligência e cuidado, deixando-as ordenadas, limpas, recolhendo o lixo e depositando-o nos correspondentes recipientes disponíveis para o efeito.
6. Os danos causados, bem como qualquer extravio detectado, ficarão a cargo dos responsáveis pelos mesmos.
7. Os peregrinos devem usar de contenção nos consumos de água e de energia eléctrica.

Incumprimento

Verificando o incumprimento das presentes Normas de Utilização, assim como qualquer conduta susceptível de ser considerada perturbadora do bom funcionamento do Albergue de Peregrinos “São Pedro de Goães”, deverão os responsáveis do Albergue obrigar os infractores a abandonarem as instalações, sem prejuízo de serem apuradas responsabilidades, bem como a eventual participação às autoridades policiais.

Acidentes

O Município de Vila Verde não se responsabiliza por quaisquer danos materiais e humanos decorrentes da utilização do Albergue de Peregrinos.

Direito de Admissão

O Albergue de Peregrinos S. Pedro de Goães reserva o Direito de Admissão.

Serviços

Recepção
Cozinha
Sala de refeições/ de convívio
Instalações sanitárias
Camarata

Casos Omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vila Verde

Vila Verde, 12 de Julho de 2011